ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 82/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador, ROMILSON PEREIRA, para deslocar-se até à cidade a cidade de Porto Velho - RO, no período de 23 à 27 de Junho de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1-Visitar o Gabinete do Deputado Mauro de Carvalho, encaminhar oficio, requerer audiência, solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentar no valor de R$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil) a ser repassado através de Convenio com a Secretaria Municipal de Agricultura a ser destinadas a confecção de mudas de café clonal para a distribuição aos agricultores do Município.

2 -Visitar o Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, encaminhar oficio,. Requerer audiência, solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentar no valor de R$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil) a ser repassado através de Convenio com a Secretaria Municipal de Agricultura a ser destinadas a confecção de mudas de café clonal para a distribuição aos agricultores do Município

II – Arbitrar e conceder 05 (Cinco diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 23 de Junho de 2014

Romilson Pereira
-Presidente-